



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO



Of. Gab. 957/2017

Guaíba, 19 de dezembro de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício nº. 178/2017 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 638/2017**, apresentado pelo vereador: **Dr. João Collares**.

O referido Requerimento traz a seguinte solicitação: **Cópia do Contrato celebrado entre o município de Guaíba e a empresa GAMP para gestão do Pronto Atendimento Solon Tavares.**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

O contrato solicitado, bem como todo o processo de contratação da referida empresa para o citado serviço, podem ser acessados na íntegra através do link <http://www.guaiba.rs.gov.br/parcerias-lei-13-0192014/parcerias-realizadas/gestao-do-servico-de-pronto-atendimento-solon-tavares/> ou seguindo o caminho abaixo.

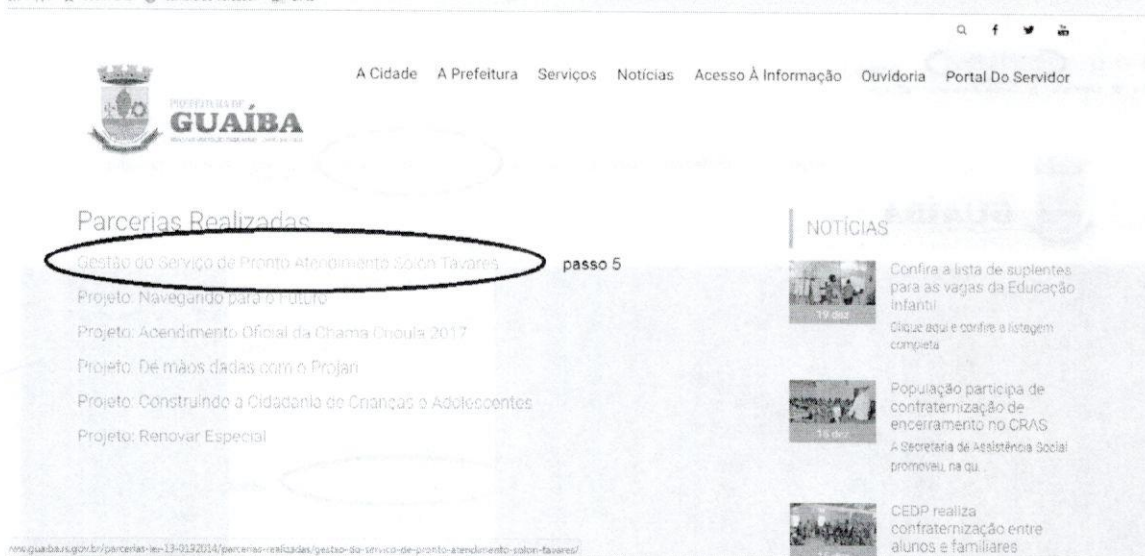
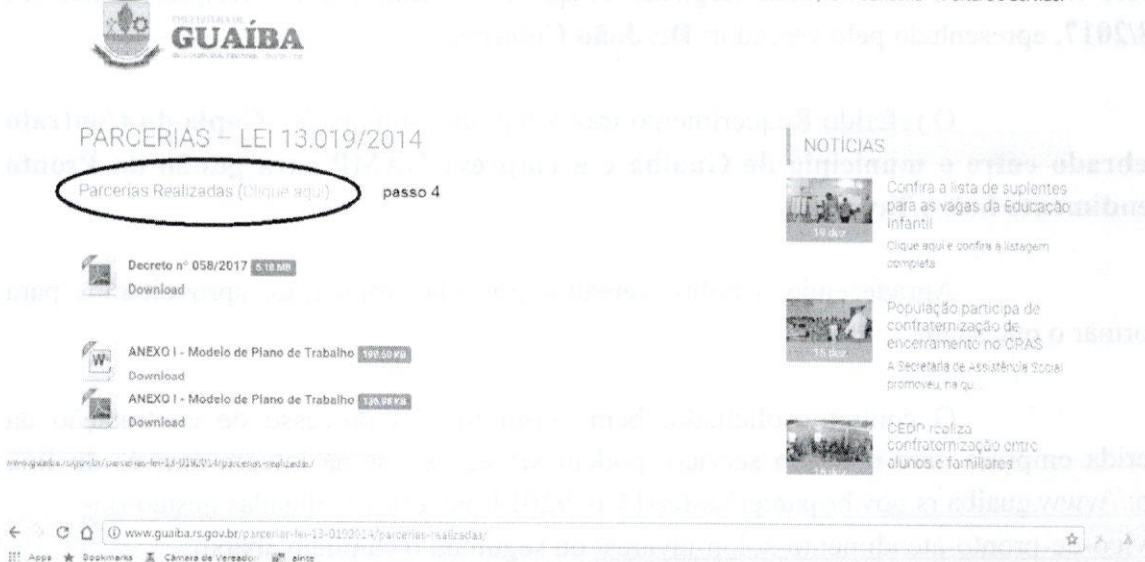


REQ 638/2017 - AUTORIA: Ver. Dr. João Collares
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 008244 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2308DE764A45075E51D9E84EBF85D5FA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO



Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver. RENAN PEREIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

REQ 638/2017 - AUTORIA: Ver. Dr. João Collares
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 008244 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2308DE764A45075E51D9E84EBF85D5FA

